

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

SÚMULA: APROVA A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM DESENVOLVER AÇÕES EM PROL DA CAMPANHA “21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal, cujo Plano de Ação foi desenvolvido para Estruturação e/ou Implementação do Sistema de Governança da Política da Mulher, incluindo o fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estruturação e/ou Implementação e/ou Aprimoramento das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, à prevenção e ao enfrentamento às violências;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a elaboração do Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em desenvolver ações em prol da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, com recursos financeiros provenientes da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º - Para acompanhamento de todo o trâmite legal junto às Comissões Permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica designada a Comissão de Documentação e Acompanhamento, denominada através da Resolução nº 10/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2025.

Juliana Viera Marcolin
Vice-Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026